

**AVISO N.º 5/2016/DGO**

**Assunto:** Reporte da execução orçamental mensal pelos SFA

Alerta-se os serviços e fundos autónomos (incluindo Entidades Públicas Reclassificadas) que a data limite do reporte da execução orçamental mensal em 2016, passou a ser o dia 8 do mês seguinte ao qual a informação se reporta, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 18/2016 de 13 de abril (Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2016).

Direção Geral do Orçamento, 5 de maio de 2016.

